



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

ADITIVO I DO EDITAL Nº 40/2022-PREG/UFDPar

**PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE A MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS,
NO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO -
MODALIDADE PRESENCIAL 2º SEMESTRE DE 2022**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em decorrência de instabilidade no portal de matrícula, torna público o ADITIVO I, que trata da **PRORROGAÇÃO do período de Solicitação de Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.

TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Solicitação de Recurso , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	16, 17 e 18/11/2022	De 8h do dia 16/11 às 17h do dia 18/11	www.ufdpar.edu.br
Avaliação do recurso , cujo resultado foi indeferida.	16, 17 e 18/11/2022	De 8h do dia 16/11 às 18h do dia 18/11	www.ufdpar.edu.br

Os prazos das demais etapas permanecem inalterados e obedecem ao prazo estabelecido no Edital Nº 40, de 14 de novembro de 2022.

Parnaíba (PI), 18 de novembro de 2022.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG